

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	132	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11149	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 06/08/2020 **Responsável pela Demanda:** ANDREZA **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 14/08/2020
Descrição resumida: Teste Rápido de Covid-19 para funcionários

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Considerando a previsão de retorno às atividades presenciais na sede do CRCMG, diante da situação de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia de Covid-19 que assola o país, faz-se necessária a aplicação de testes rápidos nos funcionários e terceirizados como forma de reduzir a contaminação do ambiente de trabalho e a retomada de todas as atividades produtivas de forma gradual e segura, no âmbito do CRCMG.

Vale ressaltar que a aquisição está alinhada com o Planejamento Estratégico do CRCMG uma vez que visa assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	78

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5004 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.010 SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO
Valor disponível: R\$ 7.131,00
Valor estimado: R\$ 7.012,20

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	06/08/2020	16:32
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	06/08/2020	17:30

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 07/08/2020
10:06:47

PE-002/AF
21/07/2020

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Teste Rápido de Covid-19 para funcionários

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	78.00	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 89,90	R\$ 7.012,20
Fone: (31)9312-4872 Contato: Paulo Machado Entrega: 14/08/2020 Data: 07/08/2020			TOTAL:	R\$ 7.012,20
LABORATÓRIO LUSTOSA	78.00	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 110,00	R\$ 8.580,00
Fone: (31)8428.8209 Contato: Daniel de Assis Silva Entrega: 14/08/2020 Data: 04/08/2020			TOTAL:	R\$ 8.580,00
LABORATÓRIO LABICON	78.00	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 170,00	R\$ 13.260,00
Fone: (31)92191-700 Contato: Bruno Santos Entrega: 14/08/2020 Data: 06/08/2020			TOTAL:	R\$ 13.260,00
DROGARIA ARAÚJO	78.00	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 180,00	R\$ 14.040,00
Fone: (31)7154-0858 Contato: Silvana Aparecida De Abreu Loureiro Entrega: 14/08/2020 Data: 04/08/2020			TOTAL:	R\$ 14.040,00
I9MED	78.00	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 180,00	R\$ 14.040,00
Fone: (31)98115-400 Contato: Rodrigo Germanni Entrega: 14/08/2020 Data: 20/07/2020			TOTAL:	R\$ 14.040,00

Observação

FORNECEDOR SELECIONADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 07/08/2020
17:55:19

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 07.08.2020

Hora : 16:37

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1170	07.08.2020	ORDINARIO	11149	1193	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1135	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		11149	0		
Favorecido					
Nome : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	CNPJ / CPF : 03.773.834/0007-13				
Endereço : AV DO CONTORNO, 4520	Bairro : FUNCIONÁRIOS				
CEP : 30110-028 Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG				
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE COVID-19 REALIZADO POR MEIO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO PRODUZIDO PELO PRÓPRIO INDIVÍDUO.		1	7.012,20	7.012,20	
Valor por Extenso					
Sete Mil, Doze Reais e Vinte Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
15.000,00	7.869,00	7.012,20	118,80		

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 07/08/2020
17:48:16

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 10/08/2020 09:44:18

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 10/08/2020
10:12:47

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 23.09.2020
Hora : 11:17

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1307	23.09.2020	ORDINARIO	11149	1334	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1135	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11149	0

Favorecido			
Nome : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI			CNPJ / CPF : 03.773.834/0007-13
Endereço : AV DO CONTORNO, 4520			Bairro : FUNCIONÁRIOS
CEP : 30110-028	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
COMPLEMENTO DO EMPENHO 1170 - REFERENTE AQUISIÇÃO DE MAIS 7 (SETE) TESTES RÁPIDO DE COVID-19 REALIZADO POR MEIO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO PRODUZIDO PELO PRÓPRIO INDIVÍDUO.	1	449,50	449,50

Valor por Extenso
Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
55.000,00	14.881,20	449,50	39.669,30

Belo Horizonte, 23 de Setembro de 2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 23/09/2020
14:54:03

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 23/09/2020 15:02:33

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 23/09/2020
15:44:32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS
(SESI / DRMG)
CNPJ: 03.773.834/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:31 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **9D76.3D12.D21C.2C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG) (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.773.834/0007-13
Certidão nº: 19455511/2020
Expedição: 07/08/2020, às 14:11:17
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.773.834/0007-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.773.834/0007-13
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
Endereço: AV DO CONTORNO 4520 / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30110-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2020 a 19/11/2020

Certificação Número: 2020102104540617367010

Informação obtida em 26/10/2020 12:53:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO

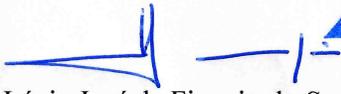
O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.834/0001-28, com sede na Avenida do Contorno, nº 4.456, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, por seu Superintendente Regional, Sr. Lúcio José de Figueiredo Sampaio, declara para todos os fins de direito, que é uma entidade de direito privado, na forma da lei, contemplada pela regra inserta no art. 150, inciso VI, alínea “C”, da Constituição Federal.

Declara ainda, que os seus recursos guardam destinação específica dentro das finalidades essenciais da Entidade, não tendo caráter especulativo, sendo uma instituição voltada para a Assistência Social, sem fins lucrativos, fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União e que goza de Imunidade Constitucional, conforme dispositivo retro citado, como se seus bens e serviços fossem da própria União, nos termos da Constituição Federal, da Lei 2.613, de 27 de setembro de 1955, arts. 12 e 13 e de seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 57.375 de 02 de dezembro de 1965, preenchendo ainda, os requisitos implícitos e explícitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam:

- a) entidade sem fins lucrativos;
- b) prestadora de serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição da sociedade e de grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo legal, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

Declara também, que o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso pela veracidade destas informações, sujeitando às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 15 de maio de 2014.


Lúcio José de Figueiredo Sampaio
Superintendente Regional
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/DRMG

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH - MG
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de(s)
(BQK68173) LUCIO JOSE DE FIGUEIREDO SAMPAIO *****
Belo Horizonte, 30/04/2014 15:02:04 2854
Em Teste... da verdade.

Thatiana
ENDL:R43,68 T.F.J:R41,21 RENOME:40,22 (Rital:685,11
Cláudio Alberto Ribeiro de Araújo
NOTARIAS DO 10º OFÍCIO - BH - MG

*Qualquer emenda ou rasura será considerada como não feita.



Parecer Técnico n.º 11149

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11149

Objeto: Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Valor: R\$ 7.012,20 (sete mil, doze reais e vinte centavos)

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Relatório: O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.010.

Conclusão: Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA LOPES
MONTEIRO
CARDOSO:99403641649

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO:99403641649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=16636540000104, ou=AC, PRODEMGE RFB,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(EM BRANCO), cn=MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO:99403641649
Dados: 2020.08.07 21:54:10 -03'00'

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
CPF/CNPJ: 03.773.834/0007-13
Contato: Paulo Machado
Telefone: (31)9312-4872
E-mail: paulo.machado@fiemg.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
78	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 89,90	R\$ 7.012,20

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 7.012,20

CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- 1 - Nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, este documento formaliza a contratação em epígrafe, em substituição ao "Termo de Contrato".
- 2 - A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta.
- 3 - No valor total desta Ordem de Compra/Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- 4 - O CRCMG efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais, salvo nos casos em que as partes pactuarem outras condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente, que deverão constar expressamente na proposta.
- 4.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRCMG atestar a execução do objeto da contratação.
- 5 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 6 - Na nota fiscal deverão ser destacados os tributos federais a serem retidos pelo CRCMG (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das Instruções Normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, além do ISSQN e INSS nos casos em que houver a incidência.
- 7 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar o comprovante da opção, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 8 - A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.
- 9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ou descumprimento de prazos e condições estabelecidas entre as partes, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 10 - Reserva-se ao CRCMG o direito de rejeitar ou devolver, no todo ou em parte, às custas da contratada, os produtos e/ou serviços entregues com vício e/ou em desacordo com as condições estabelecidas.

OBSERVAÇÃO:

DATA: 10/08/2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 10/08/2020
15:07:03

PE-002/AF
21/07/2020

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/4104

Emitida em:
23/10/2020 às 09:33:38Competência:
23/10/2020Código de Verificação:
dc48e0fe

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG)

CPF/CNPJ: 03.773.834/0014-42

Inscrição Municipal: 0403045/046-5

AVE AFONSO PENA, 1500, ANDAR 15, Centro - Cep: 30130-921

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição Municipal: Não Informado

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

RUA Rua Claudio Manoel, 639, Edifício, Funcionarios - Cep: 30140-100

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3261-6167

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Ref. ao Pedido de Compras 11149. Cobrança de TESTES COVID -19 - "Programa de Controle e Acompanhamento para o Retorno Gradual ao Trabalho - Teste Rápido COVID-19". Não reter IR/PIS/COFINS/CSLL e ISSQN, entidade educacional sem fins lucrativos com imunidade Art.150-VI-C da Constituição Federal, amparada pelo Art.4-III da IN RFB 1.234/2012; Art.181 Decreto 9580/2018; Art.12 e 13 da Lei 2.613/1955; Art.9-IV-C do CTN HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMI

Código de Tributação do Município (CTISS)

0403-0/01-88 / Serviços de hospitais, clínicas, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congengeres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Imune

Valor dos serviços:	R\$ 7.461,70	Valor dos serviços:	R\$ 7.461,70
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 7.461,70
Valor Líquido:	R\$ 7.461,70	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



DEMONSTRATIVO COMPRAS/SERVIÇOS

Fatura Referente A 000016127

Sacado Conselho Regional de Contabilidade de Mi	CNPJ/CPF 17.188.574/0001-38	Vencimento 05/11/2020	Valor Total 7.461,70	Página 01 / 01
--	--------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

Data	Histórico	Valor
05/11/2020	Ref. Ao Pedido de Compras 11149. Cobranca de Testes Covid -19 – “programa de Controle e Acompanhamento Para o Retorno Gradual Ao Trabalho – Teste Rapido Covid-19”.	7.461,70

INFORMAÇÕES DESTA FATURA
 Cedente: 03.773.834/0007-13
 Serviço Social da Indústria - SESI
 Rua Padre Marinho, 60
 Belo Horizonte MG
 Período: 05/02/2018 a 31/12/2020
 Título: A 000016127
 Nosso Numero: 14000000000001612-3
 Data Documento: 23/10/2020
 Banco: 104-800016-9 - NAF CENTRAL (RP) - CEF
 Ag/Cedente: 4255/899553
 Convênio/CAT: 899553

Encargos Financeiros Pós Vcto.:
 Multa %: 0,00
 Juros %: 0,0333
Descontos Financeiros até Vcto.:
 Desconto %: 0,00

Mensagens:

Autenticação Mecânica - RECIBO DO SACADO

CAIXA | 104-0 | 10498.99550 32000.100043 00000.161265 9 84300000746170

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE DAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	Vencimento 05/11/2020
Beneficiário Serviço Social da Indústria - SESI CNPJ: 03.773.834/0007-13	Agência / Código do Beneficiário 4255/899553
Data do Documento 23/10/2020	Nr. do Documento A 000016127
Espécie Doc. NF	Aceite N
Data do Processamento 23/10/2020	Nosso Número 14000000000001612-3
Uso do Banco 1	Carteira R\$
Espécie Moeda R\$	Quantidade 7.461,70
Valor 7.461,70	(=) Valor do Documento 7.461,70
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário): APOS O VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NA CAIXA OU LOTERICAS E COBRAR MULTA DE 2% + JUROS DE 0,033% AO DIA SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado
CNPJ Unidade Executora: 03.773.834/0014-42	
Telefone de Contato: 55 31 33625681	
Sacado: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CNPJ:17.188.574/0001-38 RUA Rua Claudio Manoel,639 - Funcionarios 30140-100 - Belo Horizonte - MG	Código de Baixa:
Sacador/Avalista:Sacador/Avalista: 03.773.834/0007-13.Serviço Social da Indústria - SESI	

Autenticação mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras**

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº: 11149**Pedido de: Material/Serviço**

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
83	Teste rápido de Covid-19 realizado por meio de amostra de sangue para detecção de anticorpo produzido pelo próprio indivíduo.	R\$ 89,90	R\$ 7.461,70
			R\$ 7.461,70

Fornecedor: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI /DRMG)**Dados do Empenho:**

Nº do empenho: 1170 e 1135

Valor: R\$ 7.461,70

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 23/10/2020 16:56:17

PE-002/AF
21/7/2020

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
89064	30/09/2020		11149

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
1170	6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	7.012,20
1307	6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	449,50

Favorecido

Nome : SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI CNPJ / CPF : 03.773.834/0007-13
 Banco : Agência : Conta :

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2020/4104 REFERENTE AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE COVID-19 REALIZADO POR MEIO DE AMOSTRA DE SANGUE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO PRODUZIDO PELO PRÓPRIO INDIVÍDUO. IMUNIDADE TRIBUTARIA	30/10/2020	7.461,70

Descontos

Valor Bruto : 7.461,70 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 7.461,70

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 7.461,70 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

29/10/2020

Data

29/10/2020

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
 Tipo Pagto. : FICHA DE COMPENSAÇÃO Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : 7.461,70 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
 ROGERIO MAROTTA
 (26972905672)
 Data: 30/10/2020
 15:13:28

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 30/10/2020
 15:24:05



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
Conta de débito:	0084 / 003 / 00400197-7

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	10498.99550 32000.100043 00000.161265 9 84300000746170
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	05/11/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	30/10/2020
Valor Nominal do Boleto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	7.461,70
Identificação do Pagamento:	SESI

Data/hora da operação:	30/10/2020 14:34:29
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000544711
Chave de segurança:	SUPHFN1APK99QVMY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104